

**PORTARIA N. 008/2013-D**

*Concede Férias à Agente Universitária da Fecilcam.*

O Vice-Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 21077/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias à Agente Universitária da Fecilcam abaixo relacionada, conforme o período de fruição infraespecificado:

<b>ID</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de Aquisição</b>	<b>de</b>	<b>Período de Fruição</b>
555488	Claudinéia Pereira Lopes	2012		15/01/13 a 13/02/13

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 15 de janeiro de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Vice-Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*